

Câmara Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IRAQUARA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

CNPJ: 16255366000141

DECRETO 001

Março / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 31.000,00 //TRINTA E UM MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 319,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01101 CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA		
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
339035 - 0100.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 03010001	31.000,00
	Soma da Unidade:	<u>31.000,00</u>
	Total:	<u>31.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA		
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010001	31.000,00
	Soma da Unidade:	<u>31.000,00</u>
	Total:	<u>31.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IRAQUARA, 1 de Março de 2019

VALMIR ALVES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO GABINETE Nº 004/2019

Iraquara- BA, 01 de MARÇO de 2019.

Ao Senhor
EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
MD. Prefeito Municipal
Iraquara – Bahia

Assunto: Solicitação de Alteração Orçamentária.

Senhor Prefeito,

Conforme previsto no Art. 2º e seus incisos, solicito alteração orçamentária para reforçar dotação orçamentária da Câmara Municipal, conforme anexo:

Após a efetiva emissão do Decreto Suplementar, solicitamos que seja enviar cópia do mesmo a esta Câmara Municipal.

Atenciosamente,


Valmir Alves de Oliveira
Presidente

RECEBIDO EM 01/03/2019
Valdircio Gonçalves da Silva Filho
Diretor de Planejamento e Orçamento
CRC/BA 041309/O-0
Dec. 031/2017